



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 8941 /2012

L I D O

Em, 28/11/12

*M. C. B. F.*  
Assessoria do Membro

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, a construção de um Restaurante Comunitário que atenda a população da QR 827, 829 e 831 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, a construção de um Restaurante Comunitário que atenda a população da QR 827, 829 e 831 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo dessa proposição é atender os moradores daquela região, que reivindicam por melhorias, pois se trata de uma comunidade carente, que concentra grande quantidade de trabalhadores com baixa renda.

Tal pedido busca oferecer aos trabalhadores urbanos e à população em situação de vulnerabilidade social o direito humano à alimentação adequada com preços atrativos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Novembro de 2012.

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAIS. 28/Nov/2012 11:48  
*Olair 12570*

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8941 / 2012  
Folha Nº 01-0